



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

“O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ”



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Presidente da Câmara Municipal de Independência, conforme relacionados abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 2017.01.10.02, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação da prestação de serviços técnicos especializados e consultoria na apuração e levantamento de indicadores e índices de repasse duodecimal limites da lei de responsabilidade fiscal despesas com pessoal alusivo ao exercício de 2017 da Câmara Municipal de Independência/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Independência/CE, 12 de janeiro de 2017.

Ciro Leopoldo Coutinho

Presidente da Câmara Municipal de Independência

RUA FREI VIDAL, 522 – CENTRO – INDEPENDÊNCIA – CE. – CEP: 63.640-000

CNPJ: 35.045.251/0001-77 FONE/FAX: (88) 3675.1538

Email: camaraindeps@hotmail.com
